



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada para o Instituto Bruno é uma entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, 1367 - Centro de Juiz de Fora - cadastrado no CNPJ 05.009.726/0001-09 - para compras de materiais permanentes, tais como computadores, impressoras.



Assinado via intranet

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB